

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATA (3) DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h00 (nove horas), na sede do CMDCA - Rua Fiorino Beltrano, 77 - Centro, Osasco, foi realizada reunião com os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, conselheiros que integram o plenário, aberta ao público e convidados que tenham interesse, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/13 e artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Estiveram participando nesta reunião, convocada de modo extraordinário, diante da não realização da reunião ordinária, realizada de modo presencial, em primeira chamada às 09h15hs, iniciouse em segunda chamada às 09h30hs, considerado o período de tolerância. Após, contagem dos presentes, verificou quórum regimental para início dos trabalhos com a presença de 16 (dezesseis) conselheiros, sendo representantes do Poder Executivo Municipal (6) conselheiros titulares 1- Pedro Paulo (CMDCA); 2- Marcos Paulo da Silva (SEREL), 3- Daniela Caminha Miúra (SE), 4- Karla Poli Oliveira (SAS); 5- Júlio César Vaz (GCM); 6- João Paulo da Silva (SC), e (3) conselheiros suplentes 7-Aparecido Dias, 8- Hermes da Silva Cavalcante, 9- Noêmia Tenória da Silva Martins. Registramos ainda a presença de 12 (doze) representantes da Sociedade Civil (4) conselheiros titulares 1- Maria Judite dos Santos Rosa (ACM), 2- Vanessa Gonçalves Soares ELLUS), 3- Bernadete Eli Roncoli (BEM ME QUER), 4-Eliana da Rocha Marques (AMME), e (3) conselheiros suplentes 5-Eliane Santos Claudino (AMAMOS), 6- Marco Aurélio Cruz Francisco(ADIANTE), 7- Paulo Lourenço (Kolping São José), todos estando os titulares e primeiros suplentes aptos a votar, na forma disciplinada pelo regimento interno, tendo sido registrado quórum mediante a constatação com a lista de presença assinada de forma pública, contando ainda com presença de 05 (cinco) convidados: Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh), Horácio Luiz (SAS/PETI), Lucas Marques (SAS), Aline Miranda (SAS), Maria Rosalina (Vozes da Capela), parte integrante da presente ata. O sr. Presidente deu início aos trabalhos e pediu que cada participante se apresentasse cumprimentando a todos iniciou a pauta da reunião, nomeando a mim para secretariar os trabalhos. O presidente, advertiu com relação ao não cumprimento do horário e o contumaz atraso para início das reuniões é uma prática que precisamos mudar para melhor aproveitamento dos trabalhos, dado outras atribuições diárias cumpridas pelos conselheiros. Como secretário dos trabalhos fiz a leitura nominal da lista dos conselheiros presentes, na forma regimental e nos termos da convocação da plenária para cumprir o primeiro item da pauta passou a deliberar, conforme segue. ITEM I) - INFORMES GERAIS. Foi iniciado a reunião com os apontamentos relacionados a reunião havida com integrantes da mesa diretora para as deliberações urgentes. Na reunião ficou decidido a necessidade de remanejamento das comissões diante do volume de pendências, a fim de que possam ser atendidas em caráter emergencial as questões, portanto, discutiu-se e foi decidido e aprovado o seguinte: a) As Comissões de Monitoramento e de Controle social deverão ser recompostas para melhoria das demandas do CMDA, e passará a ter a seguinte composição : Comissão de controle Social - representantes da sociedade civil: Vanessa Soares; Representante da administração pública: Aparecido Dias; servidora efetiva Ana Beatriz Silva, cuja formação será publicada na forma de Resolução - CMDCA. A comissão de monitoramento, passará a ter a seguinte formação: Representante da sociedade civil: Bernadete Eli Roncoli; Representantes da Administração Pública: Marcos Paulo da Silva, Karla Poli Oliveira; Hermes da Silva Cavalcante, apoio administrativo: servidoras efetivas: Ana Beatriz dos Santos e Wyslyane da Silva Souza, tudo em conformidade a Resolução 55/2018 e deliberações do CMDCA, nos termos do art. 15º, item III e art. 32º, item II. Em seguida, fazendo uso da palavra, tendo sido aprovada a nova formação da comissão de controle social, tendo em vista que existem 16 organizações da sociedade civil com certificados provisórios e for do prazo de validade, constam 13 instituições que solicitaram certificação até o mês de agosto, sob análise da comissão, que estão com o prazo excedido, e ainda, 09 instituições que solicitaram a certificação entre os meses de setembro/novembro. Diante disso, foi discutido e aprovado que serão atendidas todas as solicitações e emitidos os respectivos pedidos de inscrição e registro com a emissão dos certificados, em conformidade ao que dispõe a Resolução Normativa 001/2016-CMDCA. Nesse sentido, foi aprovado as solicitações para emissão dos certificados e carta de anuências para as organizações que ensejarem buscar captação de recursos. Outrossim, será submetido à apreciação da mesa diretora a proposta de atualização de normativa atinente ao registro e inscrição das organizações e programas, que submetido à apreciação foi aprovado por unanimidade. ITEM II) - PROCEDIMENTOS E ATUALIZAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO PARCERIAS CGM. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, informa as dificuldades apresentadas pelas organizações e mesmo pelo CMDCA para atender a nova dinâmica de lançar as informações em conformidade ao que é requerido pela Controladoria. Tudo agora evidentemente passa pelo sistema de gestão de parcerias até porque as mudanças que ocorreram aí já um ano e meio, na verdade, hoje a gente está administrando sem a devida estrutura técnica e de pessoal, para a implementação de uma política que a mais de ano e meio foi colocado à disposição das organizações e dos técnicos ter que fazer cumprir as determinações, que não só dos nossos órgãos de controle, mas o Tribunal de Contas sobre pena de todos responderem responsabilidades pela omissão pela nova apresentação de documentos hoje. Ocorre que na prática, aqui







LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

tem algumas entidades que encontram muita dificuldade de manusear o sistema, por exemplo, a questão do remanejamento de verbas, apostilamento, o papel do gestor, parecer conclusivo, checklist, um formato padrão atrelado as decisões da comissão de avaliação e monitoramento e o relatório final, porque não é só lançar no sistema. A Controladoria tem realizado capacitação e plantão de dúvidas para os Conselheiros membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e as OSCs. Os pareceres estão sendo incluídos de forma hibrida (física e Sistema). Nesse sentido, temos que considerar as atribuições e deficiência de nosso quadro de pessoal, para que possa cumpri o prazo, mas não tem como subir esses pareceres ao Sistema, fazendo eles físicos baseado em prestação de conta física, eles fazem parte do anterior, a orientação e para que todas as organizações subam os relatórios igual elas fazem fisicamente, o formato para nossos processos é no sistema híbrido e será aprimorada nos novos processos. Foi decidido que a nova comissão deverá imprimir todos os esforços de atuação conjunta ao pessoal da controladoria, inclusive, solicitando novos treinamentos e capacitação específica. Em seguida, passou ao próximo item da pauta, ITEM III) – APRESENTAÇÃO E SUGESTÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES CMDCA – EXERCICIO 2025 – mediante análise e reordenamento e ações foi aprovado por unanimidade o calendário que será publicado por meio de Resolução do CMDCA. Em seguida, passou para deliberação do próximo item. ITEM IV) - COMISSÕES TEMÁTICAS. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo passou destacar as aprovações pelos integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS. Conforme consta da publicação já efetuada, reitera-se que foi realizada a reunião, que analisou e aprovou o seguinte: Projetos para execução do Plano de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC e DEFERIDO: Instituto Caminhos Contra a Injustiça - ICCI - Projeto" Transformando Vidas Caminhos para o Futuro" - APROVADO no valor de R\$ 182.243,82 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Projetos para captar recursos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC e DEFERIDO: Instituto Sophia Vercelli - Projeto " Programa PROMEA - Programa Multidisciplinar de Estimulo à Alfabetização" - APROVADO para captação no valor de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos reais) dos quais 80% R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) será para realização do Projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. Instituto Hatus — Projeto "Regendo o Futuro 2024" — DEFERIDO a renovação de vigência de Carta de Anuência, prorrogando por mais 12 (doze) meses. Em seguida, pela COMISSÃO CONSULTIVA, foi esclarecido o volume de demanda da comissão que atende inúmeros requerimentos do MP, da apuração de eventuais irregularidades dos conselheiros tutelares. O presidente da comissão Júlio César Vaz, reitera a necessidade de recomposição da comissão. Fazendo uso da palavra o Sr. Vaz, esclarece que a comissão constitutiva se descontruiu após a nova eleição, tendo em vista que os alguns dos conselheiros que saíram, precisa que sejam convocados os coordenados e participantes de cada conselho com a indicação dos Conselhos de cada região, e diante disso, apresenta e reitera o nome da conselheira da sociedade civil Eliane Santos Claudino, nova integrante da Comissão Consultiva. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, sugeriu uma reunião da Comissão Consultiva para deliberações posteriores. Em seguida, o presidente Pedro, reitera a necessidade de remanejamento da COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL, para a entrega dos certificados para as organizações sociais, com vistas a cumprir as normativas e para que nenhuma entidade da Cidade não seja prejudicada. Dada a palavra para os integrantes da comissão de controle social Marcelo e Silvia, justificaram ausência. Após a deliberação foi aprovado o item da pauta. Em seguida, passou ao próximo item da pauta. ITEM - V) PALAVRA AOS CONSELHEIROS - O presidente da reunião outorgou a palavra para que fizessem uso e não havendo manifestação, Sr. Pedro Paulo agradeceu a participação de todos conselheiros. Nada mais a ser tratado. ITEM - VI) APROVAÇÃO DO RESUMO DA ATA E REGISTRO DA REUNIÃO. Presidente da reunião Sr. Pedro Paulo submeteu a apreciação e aprovação dos registros e ata anterior, o que foi aprovado em todos seus ulteriores efeitos. ITEM - VII) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12h15. Eu, Aparecido Dias acompanhei todo o trabalho, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim e pelo presidente e todos os demais integrantes, achada conforme e será firmada por todos os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, conselheiros que integram o plenário, e convidados, de acordo com dispõe as atribuições do artigo 14, da Lei Municipal nº 4.583/13, participantes desta reunião.

Osasco, 29 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DA SILVA Presidente do CMDCA



